www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 12 de março de 2025 | Edição nº 2366 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Atos Normativos 3
Atos da Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Segurança, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da pessoa física, Taís Bichara, portadora do RG nº 29.498.110 SSP/SP e CPF nº 275.268.908-07, objetivando a locação de um imóvel localizado à Rua Eurico Dutra, nº 27, Jardim Niero, Louveira-SP, para instalação do POUPATEMPO do município, no valor total de R$ 126.000,00, consoante parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos nos autos do processo nº 038/2025 (Inexigibilidade 003/2025). Publique-se. Louveira, 07 de março de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 004/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis, no dia 25 de março de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de março de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 008/2025 – Processo nº 038/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: Taís Bichara – Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua Eurico Dutra, nº 27, Jardim Niero, Louveira-SP, para instalação da sede do POUPATEMPO do município – Valor total: R$ 126.000,00 - Código de recurso e fonte: 654-01.12.01.06.181.0014.2027.3.3.90.36.00 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 07/03/2025.

Louveira, 11 de março de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 044/2022 – Processo nº 285/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 12 meses, mantidos os valores praticados, totalizando o importe de R$ 308.275,44 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 06/03/2025.

Louveira, 11 de março de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 96/2025/CM
Data: 10/03/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 97/2025/CM
Data: 10/03/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 98/2025/CM
Data: 10/03/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 99/2025/CM
Data: 10/03/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA VANESSA IDELFONCIO CIRILO CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 100/2025/CM
Data: 11/03/2025
CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE À SERVIDORA SÔNIA MARIA FANTINELLI, A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2025, POR COMPLETAR 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO DE LOUVEIRA CONFORME ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 101/2025/CM
Data: 11/03/2025
EXONERA O SERVIDOR ELENILDO AMÉRICO DOS

SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2025.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PADRONIZA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 8º, § 3º, DA LEI 14.133/2021 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, incisos I e III, da Lei Orgânica de Louveira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada, para padronização da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Louveira, a marca Volkswagen, conforme relatório final, processo nº 72/2025, através do seguinte modelo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira:

I – Volkswagen, modelo Virtus Exclusive 1.4 TSI, para representação oficial do Legislativo.

Art. 2º Nos certames licitatórios, para aquisição de veículos oficiais, deverá constar, obrigatoriamente, do edital convocatório a marca e o modelo padronizados, indicando, inclusive, o número do processo de padronização.

Parágrafo único. A Presidência da Câmara, nos termos da lei, disporá sobre a conveniência e oportunidade na realização do certame licitatório, para renovação da frota oficial de maneira total ou parcial, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 7/2012.

Louveira, 10 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral